



Handwritten signature and initials in the top right corner.

**Assembleia de Freguesia
da
União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina, São Bartolomeu**

Ata n.º 2/2019

Ao décimo sexto dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, em sessão extraordinária, na Sede da União das Freguesias de Coimbra, sita no Bairro Sousa Pinto, número trinta e sete, em conformidade com o Artigo 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e o n.º 1, alínea b) do Artigo 14.º do mesmo diploma, dando sequência a um requerimento apresentado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Junta (Anexo 1), com a seguinte ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e deliberação da pretensão, relativamente ao ano de 2019, da transferência das competências dos municípios para os órgãos das freguesias previstas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019 de 20 de Abril de 2019, tendo em vista a comunicação à DGAL prevista no nº 2 do artigo 12º do mesmo diploma legal.

Estiveram presentes os Srs./as deputados/as à Assembleia de Freguesias (com as respectivas assinaturas nas folhas de presença):

- Jovino Augusto Armada Lourenço da Chão, Maria do Carmo de Sousa Ferreira, Manuel Barata de Tovar Portela Vieira e Hugo Valente Abreu (PPD/PSD);

- Ana Isabel Rodrigues Carvalho Simões, 1.ª Secretária da Mesa de Assembleia (CDS-PP);

- Apolino Manuel dos Santos Pereira, Nuno Miguel Marques de Sousa, Ricardo José dos Reis Barata e António Virgílio de Albuquerque Baptista Mendes, este em substituição de Carla Alexandra Ribeiro da Silva Azevedo de Freitas (PS) (Anexos 2 e 3);

- Afonso Miguel de Freitas Tavares Madeira, Presidente de Mesa da Assembleia, e Mariana Alexandra Miranda Ribeiro, 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia (Grupo de Cidadãos Eleitores “Somos Coimbra”);

- Gonçalo José Mourão de Almeida (CDU – Coligação Democrática Unitária).

Assinatura

42 Estiveram igualmente presentes os Membros do Executivo João Francisco Monteiro de
43 Lencastre Campos (Presidente da Junta), Carlos Rogério Antunes Pinto (Secretário),
44 Manuel Fernando dos Santos Lobão (1.º Vogal) e Hélder Rodrigues Abreu (2.º Vogal).

45
46 O Presidente da Mesa da Assembleia abriu a sessão com algumas considerações sobre o
47 uso do tempo para discutir e votar uma matéria que se divide em treze pontos e que se
48 pode entender que requer treze debates.

49
50 De seguida, passou a palavra ao Presidente da Junta, a fim de este fazer a sua apresen-
51 tação da matéria em apreço.

52
53 A primeira coisa que disse o Presidente da Junta foi que o que está em causa é aceitar ou
54 não já para o presente ano as competências delegadas previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019,
55 de 30 de Abril, mas havendo que depender a decisão final de negociações que devem
56 seguir-se com a Câmara Municipal de Coimbra. A questão terá que voltar sempre à As-
57 sembleia de Freguesia após esse processo negocial, para que esta aprove ou não o que
58 resultou da negociação concreta dos termos das transferências.

59
60 Pode até dar-se o caso de não se chegar a qualquer tipo de acordo na sequência das
61 referidas negociações e caber então à Assembleia de Freguesia propor termos para a
62 transferência de competências.

63
64 Estes termos serão submetidos à apreciação da Câmara e, sobretudo, à votação da As-
65 sembleia Municipal. Não sendo aceites, irá “voltar-se à estaca zero” e terá que repetir-se
66 tudo desde o começo.

67
68 O Presidente da UFC quis deixar bem claro que o que está previsto fazer-se de momento
69 é autorizar a abertura de um processo de negociação com a Câmara Municipal. Está
70 então em causa o início de algo e não o fim.

71
72 O Presidente conclui a intervenção com um esclarecimento segundo o qual o Tesoureiro
73 Américo Alves Petim, que costuma assistir às sessões da Assembleia, não pôde estar
74 presente por motivos pessoais.

75
76 Ao que o Presidente da Mesa da Assembleia elucidou que a deputada Maria Helena
77 Loureiro (CpC) não estava presente devido às envolvências da sua participação cívico-
78 partidária (Anexos 4 e 5) e que a deputada Carla Ribeiro Freitas (PS) não compareceu
79 por afazeres profissionais fora de Coimbra. A segunda pôde ser substituída por António
80 Virgílio Mendes mas a primeira, dado o surgimento da questão já um pouco em cima da
81 hora, não conseguiu fazer-se substituir.

82
83 Concedida a palavra precisamente a António Virgílio Mendes, o representante socialista
84 mostrou interesse em conhecer uma proposta concreta do Executivo no âmbito do Decre-
85 to-Lei n.º 57/2019.

86

87 Respondeu o Presidente da Mesa que a proposta do Executivo é, nos termos da con-
88 vocatória desta sessão, que lhe seja autorizado manifestar à Câmara a vontade de acei-
89 tar as treze competências previstas, conquanto ainda devam decorrer posteriores
90 negociações entre a Junta e a Câmara.

91
92 O Presidente da Junta confirmou as afirmações do Presidente da Mesa e acrescentou um
93 elemento: não havendo pronúncia da União das Freguesias de Coimbra, acabaria por se
94 ter que considerar a existência de um deferimento tácito e uma transferência automática
95 das treze competências em causa.

96
97 O Presidente da Mesa reforçou, acrescentando que, no fundo, o desenvolvimento da
98 proposta é a previsão do próprio decreto-lei.

99
100 Por sua vez, o deputado Nuno Sousa chamou a atenção para que o decreto-lei sob
101 escrutínio refere uma votação no órgão deliberativo das freguesias e uniões de
102 freguesias, que o mesmo é dizer nas assembleias de freguesia, e não no âmbito do órgão
103 executivo que é a Junta. Conquanto seja normal a Junta dar indicação da sua perspectiva
104 e, eventualmente, apresentar uma proposta.

105
106 Para o deputado, a nova legislação não é uma ruptura com o passado, pegando em muito
107 do que já se fazia. A maior novidade será as câmaras municipais ficarem privadas de
108 avocar para si determinadas competências.

109
110 Apesar de tudo, o deputado Nuno Sousa reconhece poder vir a resultar daqui alguma des-
111 centralização.

112
113 Preocupa-o é que possam resultar também ineficiências. Sobretudo se as freguesias
114 contíguas não se entenderem entre si.

115
116 Preocupa-o ainda a transferência de recursos humanos implicada.

117
118 Posteriormente, o deputado Nuno Sousa pediu ao Presidente da Mesa da Assembleia
119 autorização para ler um texto com um posicionamento conjunto dos representantes do PS
120 sobre a matéria da presente reunião (Anexo 6).

121
122 Concedida a autorização e lido o documento, ficou claro que a bancada do PS não
123 aceitará a transferência das competências legalmente pronunciadas já em 2019, devido à
124 quantidade de questões técnicas envolvidas e a requerer acertos.

125
126 O Presidente da Junta salientou que o Presidente da Câmara Municipal disse a todos os
127 presidentes de Junta do Concelho de Coimbra que só começaria a negociar após as
128 assembleias de freguesia darem o seu acordo, indo contra o que seria desejo destes:
129 poderem apresentar previamente às assembleias de freguesia uma panóplia de questões
130 já definidas e resolvidas.

131

Ass.
d. h. g.
TE

132 Na perspectiva do Presidente da UFC, havia tempo suficiente para permitir que o pro-
133 cesso fosse diferente do que avançou o Presidente da Câmara Municipal.

134
135 João Francisco Campos terminou a sua alocução referindo que lhe parece que as pre-
136 ocupações dos representantes do PSD e do PS nos órgãos da UFC são muito idênticas,
137 tomando menos compreensível o voto contrário do PS à transferência de competências.

138
139 Nuno Sousa quis deixar frisado que o voto em contrário socialista de que se fala é só
140 para 2019, achando estar tudo em aberto para anos seguintes.

141
142 O representante socialista António Virgílio Mendes secundou as ideias apresentadas por
143 Nuno Sousa e sugeriu que se tentem parcerias com freguesias vizinhas para a execução
144 das tarefas que eventualmente sejam transferidas da Câmara Municipal.

145
146 Neste ponto, o Presidente da Assembleia expressou que acha que normalmente é preferível
147 que haja diálogo do que que não haja, assim com também acha que normalmente é
148 preferível começar a dialogar mais cedo em vez de o fazer mais tarde, residindo aqui a
149 razão pelo que o "Somos Coimbra" irá permitir ao Executivo começar imediatamente as
150 negociações com a Câmara.

151
152 Dada a palavra à representante do CDS-PP e 1.ª Secretária da Mesa Ana Isabel Simões,
153 esta manifestou a sua satisfação por ir ser possível negociar estes assuntos mas também
154 partilhou logo serem muitas as dúvidas que lhe surgem a este respeito.

155
156 O Presidente do Executivo reiterou que essas dúvidas só poderão ser esclarecidas pela
157 Câmara e que a Câmara só as esclarecerá se a Assembleia de Freguesia der "luz verde"
158 ao projecto. Claro está que este assentimento será forçosamente relativo, uma vez que
159 terá que existir um momento posterior verdadeiramente decisivo no qual a Assembleia
160 voltará a pronunciar-se já com dados concretos e após um elucidativo momento de
161 diálogo e negociação com a Câmara.

162
163 Retomando a palavra, Ana Isabel Simões mostrou alguma perplexidade por a norma
164 legal se referir bastante a meios financeiros e humanos mas nada dizer sobre meios físicos,
165 designadamente espaços para gabinetes, armazéns, oficinas e similares.

166
167 O Presidente do Executivo também considera este ponto de grande importância.

168
169 António Virgílio Mendes sugeriu que a Junta tente já saber algumas coisas por si, pedindo
170 orçamentos a particulares ou fazendo levantamentos geográficos.

171
172 Dada a palavra ao deputado da CDU Gonçalo Almeida, este defendeu que tudo o que foi
173 falado é algo esquisito tendo os vereadores do PSD e do "Somos Coimbra" na Câmara
174 Municipal votado contra a transferência de competências, em oposição ao que era a
175 vontade do Presidente da Câmara.

176

177 O Presidente da Mesa, enquanto membro do "Somos Coimbra", disse que aquilo a que o
178 deputado da CDU se estava a referir é outra coisa completamente distinta: uma trans-
179 ferência de competências do Estado para as autarquias locais.

181 Novamente com a palavra, o deputado Gonçalo Almeida criticou o modelo legal, afir-
182 mando que descentralização não é aquilo. Além disso, declarou ser sua convicção que
183 a Câmara Municipal não vai transferir competências que tragam mais valia económica
184 para a Junta, como é o caso das receitas de publicidade.

185
186 O deputado entregou uma declaração que leu previamente à entrega (Anexo 7).

187
188 O Presidente do Executivo interveio para reforçar a ideia que já havia sido expressa pelo
189 Presidente da Mesa da Assembleia: esta matéria nunca foi votada na Câmara.

190
191 Acrescentou que nem sequer houve qualquer reunião na Câmara onde se tratassem os
192 assuntos suscitados pelo Decreto-Lei n.º 57/2019.

193
194 O deputado Nuno Sousa manifestou que inclusivamente a Câmara não tem que votar a
195 transferência prevista no citado decreto-lei, devendo apenas fazer uma apreciação da matéria.

196
197 Quando interveio, o deputado Ricardo Barata, disse que as transferências de
198 competências a que o deputado Gonçalo Almeida se havia referido eram as do Governo
199 (estado central) para os municípios, concretizadas por vários decretos-leis de finais de
200 2018, sendo exemplos os decretos-leis n.º 98/2018 e n.º 100/2018. Com isto, visou
201 corrigir assim a confusão que gerado.

202
203 Posteriormente, o deputado Ricardo Barata declarou que compreendia as afirmações do
204 deputado Gonçalo Almeida e que não entendia a intenção do Executivo da Junta e dos
205 Partidos (PSD e CDS-PP) e Movimento ("Somos Coimbra") que apoiam o referido
206 executivo em querer com tanta ansiedade deliberar sobre a aceitação das transferências de
207 competências do Município de Coimbra para a União das Freguesias de Coimbra, quando
208 os referidos partidos e movimento tinham chumbado as transferências de competências
209 do Estado para o Município de Coimbra, criticando com isso critérios políticos anta-
210 gónicos.

211
212 Mais disse que se devia proceder a um levantamento dos custos financeiros que a Junta
213 de Freguesias irá ter, tendo manifestado as suas preocupações com os mesmos e realçado,
214 como exemplos, as preocupações já manifestadas pela deputada do CDS Ana Simões, no
215 que se refere à falta de instalações para receber os serviços pretendidos, e os custos de
216 limpezas de ruas e outras actividades cruciais.

217
218 Também referiu que um tal levantamento seria útil para contabilizar as despesas que a
219 UFC irá ter, bem como para servir de instrumento de negociação da verba que o Município
220 de Coimbra terá de transferir.

221 Os deputados Nuno Sousa e António Virgílio Mendes mostraram a sua concordância
222 com o colega de bancada mas o Presidente da União das Freguesias de Coimbra, nos
223 termos do que já havia apresentado anteriormente, manteve ser tal pretensão impossível,
224 uma vez que o Presidente da Câmara nada dirá ou fará sem a votação que está na Ordem
225 de Trabalhos e sem esta ser de carácter favorável.

226
227 Perante isso, o Presidente da Assembleia propôs uma votação imediata e conjunta da
228 transferência dos treze pontos enunciados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019,
229 dando corpo ao previsto na Ordem de Trabalhos da sessão.

230
231 Deu-se a **aprovação com 7 votos a favor (PSD, Somos Coimbra e CDS-PP) e 5 votos**
232 **contra (PS e CDU).**

233
234 Neste momento, o representante socialista António Virgílio Mendes manifestou a sua
235 discordância com a condução dos trabalhos, dado ter havido uma proposta do PS que
236 parecia ir ficar por votar: a proposta de adiamento da discussão e, obviamente, da votação
237 que acabara de se realizar.

238
239 Não deixando de ter em conta que realmente existia uma proposta consubstanciada pelo
240 PS e que, como tal, devia ser votada pela Assembleia e inclusive anteriormente à votação
241 já feita, o Presidente da Mesa decidiu submeter agora a votos a proposta de adiamento
242 definida pelo deputado Ricardo Barata, assumindo que, dependendo do resultado, poderia
243 ter que repetir-se a votação já concretizada.

244
245 A proposta do PS foi **recusada com 4 votos a favor (PS) e 8 votos contra (PSD, Somos**
246 **Coimbra, DS-PP e CDU)**, mantendo-se o que fora estabelecido em relação à transferência
247 de competências pela primeira votação dos deputados.

248
249 Numa intervenção final, o Presidente da União das Freguesias de Coimbra achou por
250 bem partilhar com a Assembleia que, após ponderação de tudo o que está implicado,
251 decidiu aceitar um convite para se candidatar a um lugar de Vice-Presidente de um clube
252 desportivo: a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol
253 (AAC/OAF).

254
255 Às 22 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por
256 encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, a qual, uma vez aprovada, vai a assinar
257 pelo Presidente e Secretárias da Mesa.

Afonso Miguel do Espírito Santo Teixeira
Ana Isabel Rodrigues Cavallho Simões
Margarida Albuquerque, Secretária da Mesa